

Setor de Licitações e Contratos

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 238/2023

(ART. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021)

O **MUNICÍPIO DE PIRATINI**, CNPJ nº 88.861.448/0001-40, com sede na Rua Comendador Freitas, 255, Centro, Piratini-RS, CEP: 96490-000, representada no ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Manetti Porto**, nos termos do art. 75, I, da Lei 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende efetuar a:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETO (SERVIÇO DE ENGENHARIA), PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS NÃO PAVIMENTADAS, CONFORME CONVÊNIO Nº 937821/2022 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E O INCRA.”

As manifestações de interesse e orçamentos deverão ser enviados para o e-mail: contrato.piratini@gmail.com ou ser entregue no Setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal, situada na Rua Comendador Freitas, nº 255, Centro, Piratini-RS, CEP 96490-000, até às 23h59min do dia 26 de Maio de 2023, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

O Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Setor de Licitações e Contratos, o qual poderá ser solicitado para análise através do e-mail: contrato.piratini@gmail.com

Maiores informações serão prestadas pelo fone 53 99902-9836, e pelo e-mail contrato.piratini@gmail.com

Piratini-RS, 23 de Maio de 2023.

Márcio Manetti Porto

Prefeito Municipal